



João Paulo Mineiro Bezerra
Leiloeiro Público Oficial do Estado
(71) 9.9292-3758

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON LINE Nº 001/2019 – (Decreto-Lei 21.981/1932)

JOEVANZA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 15.247.794/0001-60, torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste Edital, na forma do Decreto-lei 21.981/32, realizará nas modalidades de Leilão PRESENCIAL e ON LINE, tipo maior lance, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial João Paulo Mineiro Bezerra, Juceb 18/847818-3.

Locais:

- a) O Leilão PRESENCIAL será realizado no Edifício Dom Carlos, Matatu, Pitangueiras, 144, sala 6, as 09:00h da manhã;
- b) O Leilão *on line* no site www.centraldosleiloes.com.br. Os lances poderão ser oferecidos a qualquer momento a partir da publicação deste edital, desde que o interessado se cadastre no site e envie os documentos nele solicitados (RG, CPF, Comprovante de endereço e termo de ajuízo às regras do site devidamente assinado).

Datas: Serão realizados três leilões nos dias: 28/10/2019, 12/11/2019 e 26/11/2019 às 9h.

Objetivo: Venda de excelente pátio com 5.000m², mat. 2.196, à R. Thomaz Gonzaga, 262, Pernambués, Salvador/BA, frente de rua, sendo a área inteiramente murada e pavimentada. Realmente uma ótima oportunidade!

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

CONDIÇÕES GERAIS:

A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance com base no preço mínimo do item, todavia, é importante ter em mente. **Trata-se de leilão condicionado a posterior confirmação pelo comitente.** assim, os interessados poderão oferecer propostas com lances **superiores, iguais, ou mesmo inferiores ao valor acima descrito, desde que razoáveis, tratando-se de proposta séria e vinculante**, hipótese em que as mesmas serão submetidas ao comitente (Joevanza Transportes Ltda.), a quem sempre caberá aceitá-las ou não.

1. Uma vez aceita a proposta pelo comitente, o pagamento pelo arrematante será a vista, em moeda corrente ou em (02) cheques, sendo um deles destinado a título de comissão do Leiloeiro consoante disposto nos normativos que regem o presente certame.
2. As ofertas de preços deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pelo Leiloeiro no transcorrer do Leilão.

3. São de inteira responsabilidade do arrematante, quando couber, os custos com: impostos, a exemplo de ITIV, IPTU, ainda que atrasados, etc; 2ª vias, taxas cartoriais, e demais custos.
 4. O bem será leilado no estado que se encontra, sendo vendido em caráter *ad corpus*, cabendo aos interessados o direito de vistoria antes do leilão, não gerando qualquer responsabilidade ao comitente o não exercício do direito em destaque por parte do arrematante.
 5. O imóvel poderá ser visitado mediante prévio agendamento, devendo para tanto o interessado ligar para o número (71) 9.9292-3758, em horário comercial e agendar a visita.
 6. A participação no presente Leilão implica na aceitação por parte do arrematante de todas as condições expressas nos itens anteriores.
 7. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação, aquele que tendo aceitado sem objeções, venha após o julgamento desfavorável apontar falhas ou irregularidades que o viciariam.
 8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro em comum acordo com o comitente Joevanza Transportes Ltda, por decisão irrevogável.
 9. **ATENÇÃO:** É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da emissão da Nota Fiscal e/ou da Escritura de Compra e Venda.
 10. Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes, por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (meses) a 02 (dois) anos de detenção, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública e da violência, se houverem.
 11. Comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, por conta do arrematante.
- Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Salvador 08 de outubro de 2019.

JOAO PAULO MINEIRO BEZERRA
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula Juceb 18/847818-3